

LEI Nº 1.913/2025, 17 DE DEZEMBRO DE 2025.

Denomina as Ruas na Localidade de Tanques, no Distrito de Serpa, “**Rua Geraldo Herculano Gomes**”, “**Rua Rita de Cássia Viana Gomes**”, neste Município.

O **Prefeito Municipal de Aquiraz, Bruno Barros Gonçalves**, no uso das suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal de Aquiraz aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte lei:

Art. 1º - Denomina de **Rua Geraldo Herculano Gomes**, rua sem nome oficial, na localidade de Tanques, que inicia na rua da Granja São José e finaliza na CE-350, em Tanques, neste município.

Art. 2º - Denomina de **Rua Rita de Cássia Viana Gomes**, rua sem nome oficial, na localidade de Tanques, que inicia na rua da Granja São José e finaliza na CE-350, em Tanques, neste município.

Art. 3º - A localização e limites das referidas ruas, é a constante no croqui de localização de Anexo Único da presente lei.

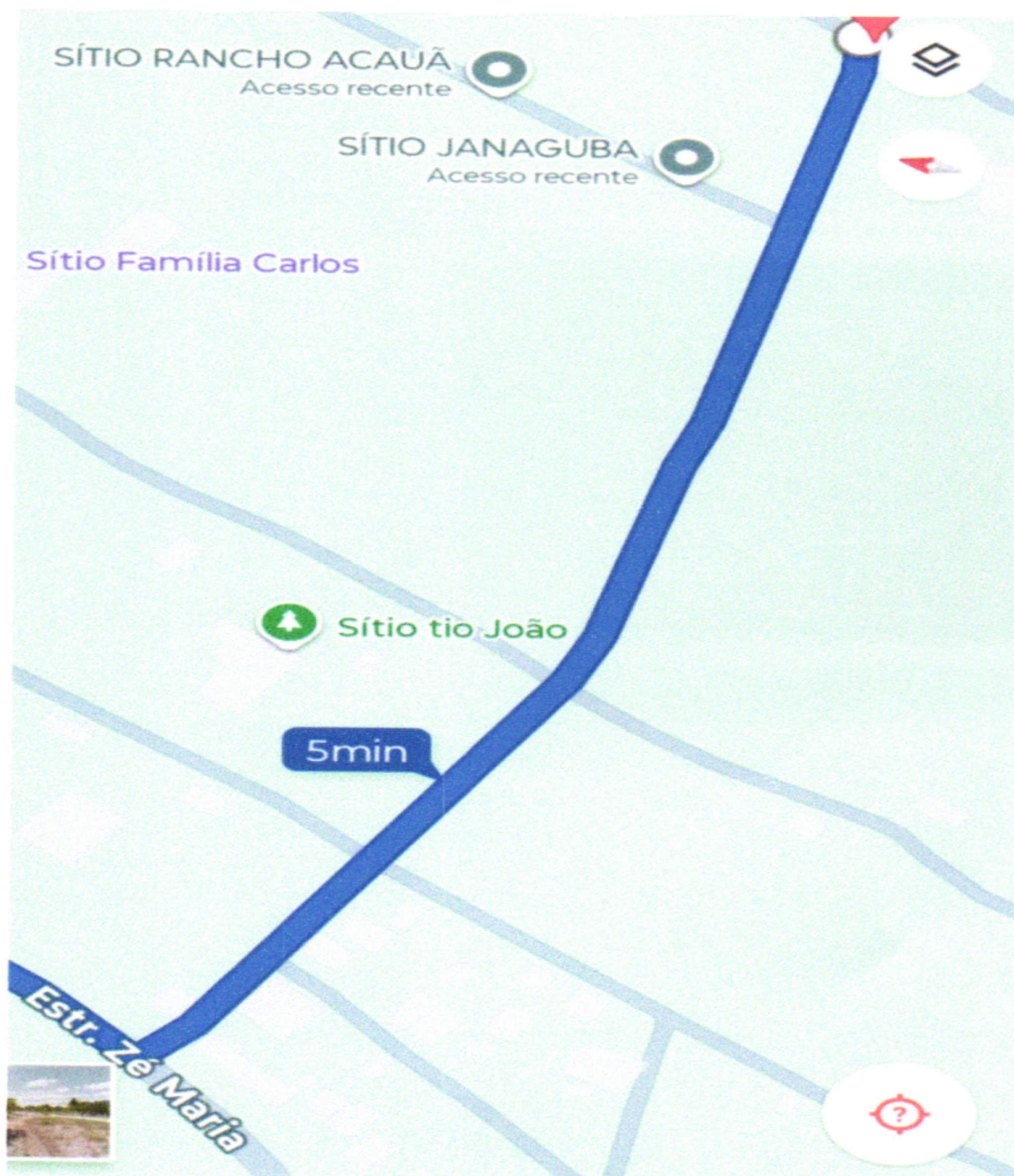
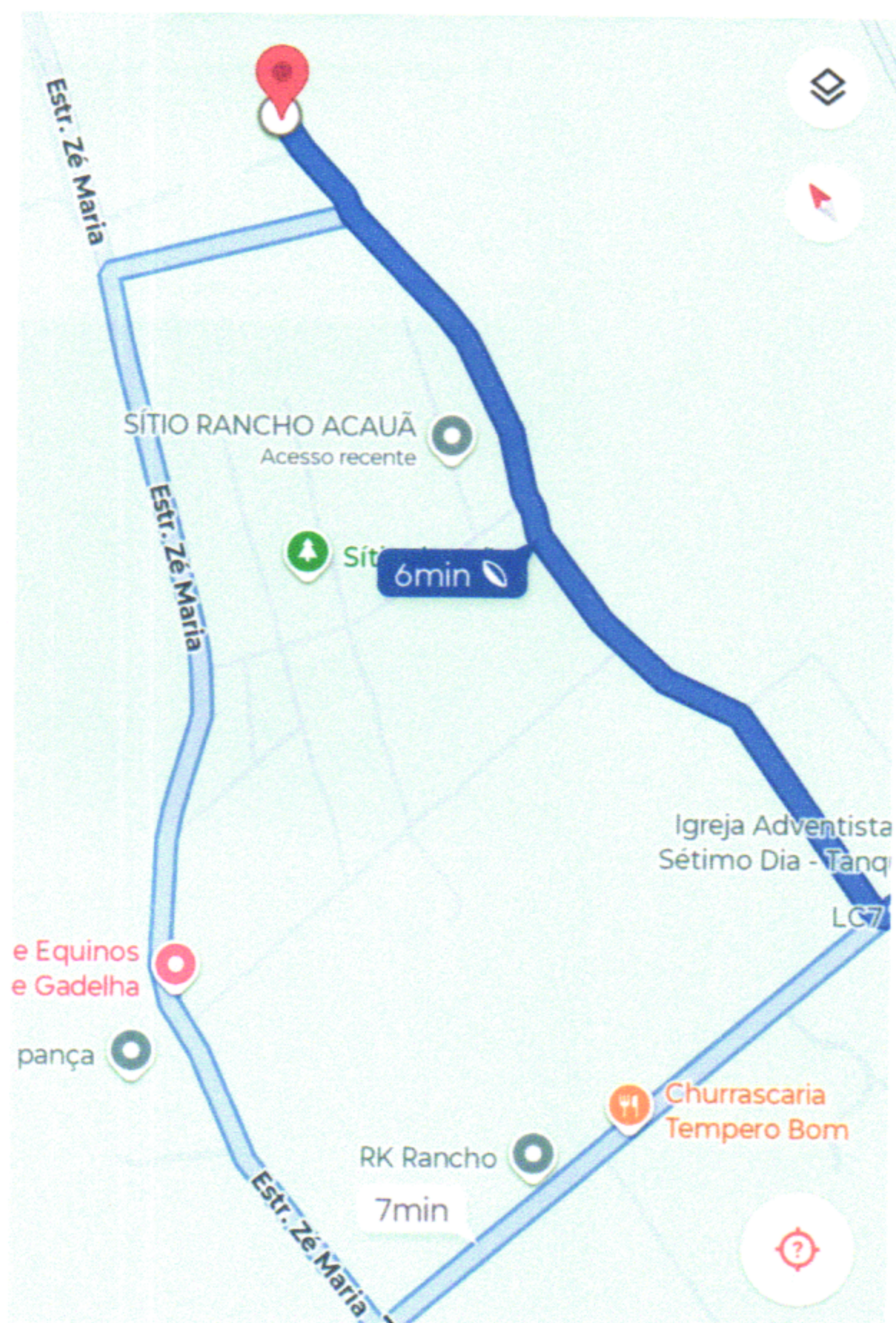
Art. 4º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL PREFEITO CARLOS AUGUSTO MATOS PIRES, EM 17 DE DEZEMBRO DE 2025.

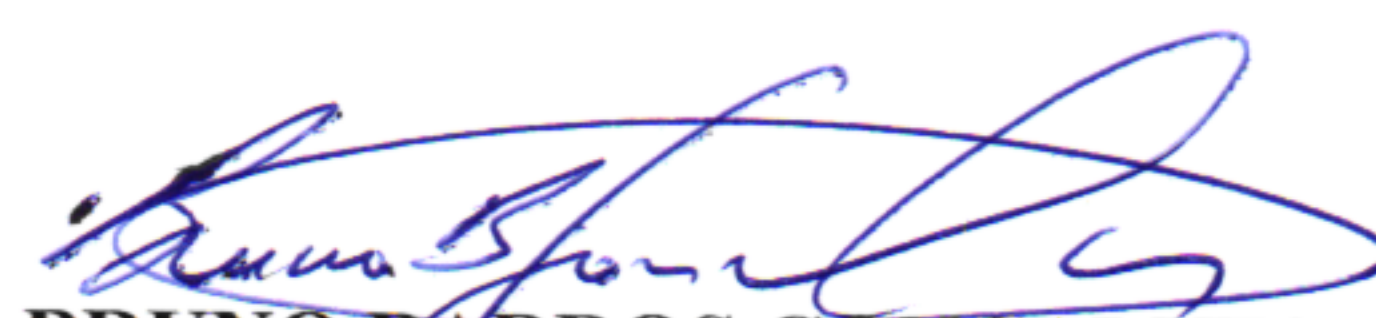


BRUNO BARROS GONÇALVES
Prefeito Municipal

Anexo único da Lei nº 1.913/2025, de 17 de dezembro de 2025



**PAÇO MUNICIPAL PREFEITO CARLOS AUGUSTO MATOS PIRES, EM
17 DE DEZEMBRO DE 2025.**


BRUNO BARROS GONÇALVES
Prefeito Municipal